# EDITAL 33/2022 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

DIVULGA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS PARCERIA CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL/SANTANDER UNIVERSIDADES.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA** a abertura das inscrições do processo seletivo para bolsistas a participarem do Projeto Ambiental Centro Universitário Campo Real/Santander Universidades.

- a) Período das Inscrições: De 17/01/2022 até 17/04/2022;
- b) Período das Indicações: De 18/04/2022 até 04/05/2022;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 23/05/2022;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 30/05/2022
- e) Pagamento da bolsa: Será realizado no mês de Julho /2022.

#### 1. Das VAGAS:

O Processo Seletivo se destinará ao preenchimento de quatro (04) vagas.

# 2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Data: até 17/04/2022
- 2.2 Inscrição:

1º passo: Acesse o site Santader Universidades pelo link <a href="https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2022">https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2022</a>

2º passo: Clique em INSCREVA-SE

3º passo: Clique em REGISTRE-SE e faça seu cadastro com todos os dados solicitados

# 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Campo Real;
- b. Possuir bom desempenho acadêmico (Média acima de 7,0 e frequência de pelo menos 75%)
- c. Ter disponibilidade de tempo para execução de projeto de extensão durante o período de recebimento da bolsa

### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto de duas fases:

# 4.1 1º FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO.

- a. Período: de 18/04/2020 até 20/04/2022
- b. Serão analisados os itens constantes nas alíneas a e b do item 2.3 deste edital (de caráter eliminatório)
- c. Serão considerados aptos a participar da segunda fase os candidatos que tiverem média geral igual ou superior a 7.0 de nota e igual ou superior a 75% de frequência em todas as disciplinas.

#### 4.2 2ª FASE: ENTREVISTA.

- a. Os alunos aprovados na primeira fase serão convocados para entrevista (por edital próprio a ser publicado entre os dias 21/04/2022 e 22/04/2022), a ser realizada por uma banca avaliadora composta pelos responsáveis dos programas de extensão a serem desenvolvidos e pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão.
- b. As entrevistas ocorrerão entre os dias 25/04/2022 e 29/04/2022, presencialmente ou de forma remota, conforme edital de convocação.
- c. No ato da entrevista o aluno deve obrigatoriamente **apresentar a sugestão de um projeto ligado a um dos programas de extensão** do Centro Universitário Campo Real (Cidadania Real; Saúde Integral; Engenharia Integral; Campo Verde; Justiça em Campo).

## 5. DO RESULTADO:

- 5.1 O resultado final se dará a partir da pontuação obtida ao longo do processo seletivo, sendo considerados aprovados os três candidatos que obtiverem em média as maiores notas na análise de currículo, bem como a maior nota na entrevista.
- a. Em caso de desistência, os demais colocados serão chamados de imediato conforme ordem de colocação no edital de resultado do processo seletivo.
- 5.2 O resultado final será divulgado em edital no dia 04/05/2022.

# 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

- 6.1 O candidato selecionado deverá atuar em um projeto\* ligado a um dos programas de extensão do Centro Universitário Campo Real.
- \* Para maiores informações procure o coordenador do seu curso.

### 7. Da Bolsa Trabalho:

- 7.1 Os acadêmicos selecionados serão remunerados mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 12 (doze) meses ininterruptos, creditado em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no **Banco Santander**.
- 7.2 Esta bolsa terá vigência a partir do mês de julho em data a ser definida pelo **Banco Santander**.

## 8. Disposições Finais:

- 8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão assinar Termo de Compromisso, até a data limite de 14/05/2022, obrigando-se a exercer as atividades nos horários designados pela coordenação do projeto.
- 8.2 Em caso de recusa de assinatura do Termo de Compromisso, o candidato será considerado desclassificado.
- 8.3 A atividade do bolsista terá início previsto para o mês de julho/2022 não coincidindo com o horário das aulas.
- 8.4 O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos deste Edital.
- 8.5 Os candidatos que participarem de todas as etapas do processo seletivo e, na entrevista, apresentarem e defenderem o projeto de extensão de que trata o item 3.2, alínea c, receberão **5 horas complementares**.

Guarapuava, 10 de março de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Moana Rodrigues França

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão